SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/19590.14105-08

REQUERIMENTO Nº DE 2019 – CPMI FAKE NEWS

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei n°1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eduardo Mufarej, Fundador do Renova BR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A entidade se apresenta como "uma iniciativa que nasceu na sociedade civil, com o objetivo de preparar novas lideranças para entrar para a política. Não somos um partido político, nem apenas um movimento. Somos uma iniciativa de formação de lideranças e de engajamento cívico".

Todavia, a par da iniciativa de incrementar a participação social na política, pesquisadoras de Educação Jennifer Nascimento Pereira e Olinda Evangelista, da Universidade Federal Fluminense (UFF), indicam que há uma clara estratégia em usar a pauta da educação para camuflar interesses privados. Por sua vez, para a doutora em Ciência Política e professora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Olivia Perez, a articulação desses movimentos com os partidos apresenta um claro papel ideológico e de interesse privado.

Cite-se, como exemplo, a notícia do jornal britânico Financial Times, em matéria sobre os choques do Renova BR e outros movimentos similares com os tradicionais partidos políticos do País (https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,financial-times-destaca-choque-ideologico-entre-renovabr-e-partidos-brasileiros,70003015115). Ou ainda similar reportagem da Revista Exame (https://exame.abril.com.br/brasil/renovabr-nega-que-jorge-paulo-lemann-seja-um-de-seus-financiadores/). Vale destacar, sem necessidade de maiores detalhamentos, o rol de notícias promovidas pelo Jornal O

SF/19590.14105-08

Estado de São Paulo (https://tudo-sobre.estadao.com.br/renovabr) e Revista Carta Capital (https://www.cartacapital.com.br/politica/acredito-renovabr-e- fundacao-lemann-renovacao-ou-infiltracao/) sobre essa entidade e sua participação ativa na disputa político - partidária.

Recebi denúncia, em caráter reservado, que a entidade em tela promove Fake News para fins de fazer prevalecer, em qualquer hipótese, interesses privados e ideológicos. Assim, mister se faz convocar o representante legal da entidade para que ele possa, desde logo, elucidar tal denúncia que considerei pertinente, a saber, se no bojo das atividades da entidade há a criação de perfis falsos para influenciar o processo democrático e/ou se existem ataques cibernéticos contra a democracia e o debate público, bem como a prática de ciberbullying contra autoridades e cidadãos vulneráveis, objeto desta CPMI, toda vez que interesses ideológicos e privados são contrariados, em desprezo ao espaço público do debate direto, livre, com honestidade fática e intelectual, transparente e plural.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2019.

SENADOR ROGÉRIO CARVALHO

(PT - SE)